



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Exmo. Sr.

Joecir Bernardi

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A Bancada do **PP** (Vereadores Lindomar Rodrigo Brandão e Thania Caminski), no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **Remanejamento Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 185/2022, o qual visa estimar a receita e fixar a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2023.

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 42/2022 - 1

Projeto de Lei nº:	185/2022		
Tipo de Emenda:	☐ Impositiva Individual ☒ Impositiva de Bancada ☐ Crédito Novo ☐ Suplementar		
Autoria:	Bancada PP		
Beneficiário:	Sec. Mun. de Meio Ambiente - Ong. É o Bicho		
Justificativa:	Apresentamos o remanejamento desta emenda impositiva para destinar à Ong. "É o Bicho" verba para aquisição de ração para cuidados dos animais errantes aos cuidados da entidade, para compra de equipamentos de informática e móveis necessários para funcionamento da entidade.		
Resumo da Emenda			
Valor Alterado de Dotações	R\$ 25.000,00		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Unidade Orçamentária:	12.02	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	
Ação:	2.438	Manutenção do Programa de Bem Estar Animal - PROBEM	
Natureza da Despesa:	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Valores Iniciais:	R\$	350.000,00	
Emenda (+):	R\$	25.000,00	
Valores Propostos:	R\$	375.000,00	



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





CÂMARA MUNICIPAL DE **PATO BRANCO**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	12	SECRET.MUN. DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária:	12.02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Ação:	2.551	Emenda Aditiva 41 – Criar e manter a casa de passagem
Natureza da Despesa:	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
Valores Iniciais:	R\$	95.000,00
Emenda (+):	R\$	25.000,00
Valores Propostos:	R\$	70.000,00

Pato Branco, 12 de junho de 2.023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=8A0243F3-A7BC-4041-A35E-253B46ADDAA3>

Chave de acesso: 8A0243F3-A7BC-4041-A35E-253B46ADDAA3



Hash do documento

7e5070f131ccac39628cb91e709f5149fdda438f924dd5166826932f78e317c3

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 12-06-2023, com o(s) seguinte(s) participante(s):

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN - 777.142.619-00 em 12/06/2023 17:12 UTC-03:00

Tipo de Assinatura: Digital

Identificação: Por e-mail: vereadorathania@patobranco.pr.leg.br

Geolocalização: Latitude: -26.2235576 Longitude: -52.6707243

IP: 177.75.96.106

Assinatura

THANIA CAMINSKI - PP
ACT-Safeweb 12/06/2023 17:12:08

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil



LINDOMAR RODRIGO BRANDAO - 052.405.169-01 em 12/06/2023 17:21 UTC-03:00

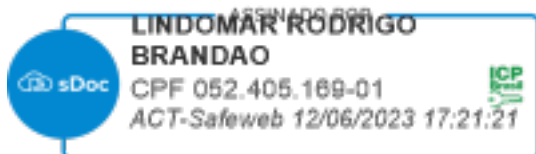
Tipo de Assinatura: Digital

Identificação: Por e-mail: lindomarrodrigo@gmail.com

Geolocalização: Latitude: -26.2235576 Longitude: -52.6707243

IP: 177.75.96.106

Assinatura



Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

